

PORTARIA REITORIA UESC Nº 507

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o período de inscrições do processo seletivo para equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos – UPT, aberto pelo Edital UESC nº 67/2020, de 16 a 20 de outubro para 16 a 22 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de outubro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES SANTANA
REITOR**

EDITAL UESC Nº 067/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Projeto Universidade para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 16 a 20 de outubro de 2020
ABERTURA DA INSCRIÇÃO VIA SEI	1) Abertura de Processo em: UESC/REIT/CISCO - apensar Anexo I (apenas) 2) Encaminhamento dos demais documentos (Anexos II, III e currículo <i>lattes</i>) e comprovações via email: cisco@uesc.br *
HORÁRIO	Das 00:01 do dia 16/10/2020 até 23h59 do dia 20/10/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Dia 22/10/2020 com acompanhamento da CISCO (Res. CONSEPE 50/2009)

Obs.: Composição da CISCO: Res CONSEPE 25/2020

*Anexaremos a análise da documentação ao processo público no SEI

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador Pedagógico	01	<ul style="list-style-type: none">- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação;- Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> em Educação;- Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e acompanhar remotamente, ou de maneira presencial; quando permitido pelas autoridades de saúde, os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo III);- Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos;- Ter experiência/domínio na realização de atividades remotas.

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

Função: Coordenador Pedagógico

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso à carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde à irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. A carga horária poderá ser cumprida por meio de atividades remotas ou nas próprias dependências da universidade, nos espaços de atuação do projeto nos municípios parceiros em função das demandas do Projeto.

Atribuições

Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto

com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores, monitores/professores e dos alunos.

Analisar, apreciar e propor o material didático e mídias digitais, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do projeto;

Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a execução deste (remota e presencialmente);

- Participar (remota e presencialmente) das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Acompanhar o desempenho dos monitores, monitores/professores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação;
- Realizar o acompanhamento semanal, remoto e presencial, às turmas em período de aula;
- Apresentar planejamento e relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- Participar (remota e presencialmente) das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES, em Salvador, e representar a PROEX/UESC;
- Gerenciar a produção e publicação do material a ser disponibilizado nas mídias sociais e atividades remotas.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada no Decreto 22.004, de 21 de setembro de 2020, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

•

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- a. O período do contrato será de 9 (nove) meses para Coordenador Pedagógico, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas à edição em andamento, para a qual ele for selecionado.
- b. O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- c. O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, bem como a disponibilização dos recursos.
- d. O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- e. Caso o(a) candidato(a) classificado para o cargo previsto nesse edital, não cumpra com as atividades descritas nos requisitos exigidos no item atribuições, será desligado do programa e substituído pelo próximo do cadastro de reserva.
- f. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas, deste Edital ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição, abrir processo via SEI do seu próprio email institucional em UESC/REIT/CISCO e apensar apenas o ANEXO I;

- O(a) candidato(a) deverá encaminhar do seu próprio email institucional para o email da CISCO: cisco@uesc.br; os Anexos: II e III, devidamente preenchidos em formato PDF;
- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo II).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto, com a devida assinatura digital via SEI do Chefe Imediato (ANEXO III).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC com a devida assinatura digital via SEI pela SECREGE/SEGRAD.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

Todo o processo de inscrição ocorrerá via SEI. O candidato deve enviar, **em um único arquivo em formato pdf**, a ficha de inscrição bem como toda a documentação exigida no edital.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e é passível de verificação a qualquer momento do processo seletivo ou do exercício da atividade. Em caso de inconsistência dos dados apresentados serão aplicadas as penas cabíveis.

6. SELEÇÃO:

	DATA
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (com base no Barema, em anexo).	27/10/2020 - com acompanhamento da CISCO Res CONSEPE 50/2009

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento.
- 7.3 Serão verificadas as assinaturas referentes aos cursos e/ou oficinas virtuais;
- 7.4 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital, bem como em editais relacionados à seleção UPT 2020, que envolvem seleção de docentes e/ou funcionários do corpo técnico administrativo da UESC.
- 7.5 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 05 (cinco) anos.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Em caso de candidatos empatados, com a mesma data de nascimento, o critério de desempate será "Maior tempo de Serviço";
3. Se, ainda assim, persistir o empate, o critério adotado será maior pontuação na

especificação “Produção Científica” (Item 3 do Barema).

9. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será até o dia útil seguinte à publicação da Homologação, bem como do Resultado Preliminar. O processo de recurso, em formulário próprio, (Anexo IV) deverá ser aberto via SEI em: UESC/REIT/CISCO, devidamente fundamentado e, se necessário, acompanhado de documentação comprobatória.

10. DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página da UESC de acordo com o cronograma constante no item 12

11. Para o desenvolvimento de quaisquer atividades presenciais do Programa UPT, a PROEX será responsável e analisará sua essencialidade e pertinência. A atividade ocorrerá em espaço arejado que permita o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre os participantes que devem utilizar, obrigatoriamente, máscaras e seguir rigorosamente todos os protocolos de proteção e segurança recomendados pelas autoridades sanitárias

12. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	07/10/2020
Inscrição dos candidatos	16 a 22/10/2020
Homologação das inscrições	27/10/2020
Seleção dos candidatos	04/10/2020
Resultado Preliminar	05/10/2020
Resultado Final	09/11/2020
Encontro de Formação*	11/11/2020

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de outubro de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2020
FICHA DE CADASTRO – Edital nº 067/2020 ANEXO I

INSCRIÇÃO Nº: -----

Dados pessoais:

Nome completo:

Endereço:

Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: () Celular: () e-mail:

Setor de atuação na UESC: Carga horária:

Documentos:

RG.: Órgão emissor: Data:/...../.....

Data de nascimento:/...../..... CPF.:

Banco: Agência: Conta Corrente:

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS:

1. QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS À INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE;
2. NÃO TER ATUADO NO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS CONSECUTIVAMENTE NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Campus Soane Nazaré de Andrade, --- / --- / 2020.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 067/2020
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5

Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	

OBS: PARA EFEITO DESTE BAREMA, CONSIDERA-SE O ANO COMPLETO DE DOZE (12) MESES.

Comissão Examinadora:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ANEXO III – EDITAL UESC Nº 067/2020

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos 2020, conforme quadro abaixo, e estarei disponível para visitar os municípios contemplados pelo Programa, quando necessário.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado (até 12h)	
TOTAL DE HORAS	

ASSINATURA DO CANDIDATO / NÚMERO DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO DIGITAL OU ELETRÔNICA

Campus Soane Nazaré de Andrade, _____, 2020. (dia/mês)

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL UESC
N.º 067/2020**

Obs.: A interposição de recurso não pode ultrapassar o limite das 10 linhas conforme o formulário

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: EDITAL UESC Nº 67/2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos	
NOME DO CANDIDATO(A):	
CARGO:	
MOTIVAÇÃO/ QUESTIONAMENTO/RECONSIDERAÇÃO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
Assinatura (digital/eletrônica) data	